



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 51/2026

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE VELHARIAS ANIMAÇÃO DE VERÃO 2026 - PRAIA DE MIRA

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de julho de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações relacionadas com o funcionamento da Feira de Velharias da Praia de Mira – Animação de Verão de 2026: --

1. LOCAL, CAPACIDADE, PERIODICIDADE SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA. -----

1.1 - A feira de velharias é realizada no Largo da Barrinha na Praia de Mira, tratando-se de um evento sazonal, que no ano 2026, terá periodicidade semanal, à quinta-feira, no período compreendido entre 06 de agosto e 27 de agosto, concretamente nas datas 06/08, 13/08, 20/08 e 27/08. -----

1.2 - Terá início pelas 08h30m e término às 23h00m, podendo, pontualmente, por decisão do município, ser alterado o dia e horário da sua realização, ou supressão de datas, ou outras adicionais as previstas neste edital; -----

1.3 - A feira obedece ao *layout* previsto no mapa anexo, o qual poderá sofrer alterações ao longo do período de realização da feira, designadamente per questões de saúde pública, ou outras de relevante interesse público: -----

1.4 - O *layout* preconizado determina a fixação do número máximo de participantes em 14 bancas, devidamente inscritos nos serviços municipais; -----

2. APRESENTAÇÃO DE INSCRIÇÕES. -----

2.1 - A participação na Feira de Velharias é gratuita, mediante preenchimento do formulário de candidatura próprio, disponível no Balcão de Atendimento e no sítio da internet do Município de

Mira, devidamente preenchido e assinado, devendo a candidatura ser apresentada, através de uma das seguintes modalidades: -----

a) presencialmente, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, na morada indicada na alínea infra, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00; -----

b) via correio registado, ao cuidado de "Município de Mira | Turismo e Eventos – Feira de Velharias – Animação de Verão", para a seguinte morada: Município de Mira, Praça da República, 3070-304 Mira; -----

c) via remessa por correio eletrónico: turismo@cm-mira.pt, sendo que neste caso, os documentos remetidos, deverão ser todos assinados digitalmente. -----

2.3 - As inscrições estão abertas desde o dia 31/07/2026 e permanecem abertas até ao dia 26/08/2026 (dia útil anterior à última Feira de Velharias de 2026), sendo que todas as inscrições válidas e aceites ficarão em lista de espera, graduadas por ordem de entrada, passando a ocupar, por essa ordem, os lugares que venham a ser desocupados/abandonados ao longo da realização da feira. -----

2.4 - A inscrição é válida para toda a época e não por cada feira; -----

3. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS. -----

3.1 – O preenchimento dos lugares/bancas disponíveis (com aproximadamente 7mx3m) é feito por ordem de entrada das inscrições-----

3.2 - Caduca o direito à ocupação do lugar/banca sempre que o seu titular não o ocupe duas feiras seguidas, ou três interpoladas, passando o participante para o último lugar da lista de espera para voltar a ocupar um lugar na feira; -----

4. DEVERES DOS PARTICIPANTES. -----

4.1 - Os participantes são responsáveis pelo cumprimento escrupuloso das normas de funcionamento da Feira de Velharias da Praia de Mira -----

4.2 - É proibida a entrada de viaturas dentro do recinto após o início e até ao final da feira (apenas sendo permitidas cargas e descargas fora do período de funcionamento da feira); -----

4.3 - Cabe aos feirantes a limpeza e remoção de todas as estruturas do local que ocupam na feira, devendo apanhar e encaminhar o lixo produzido na envolvente da sua banca; -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia, e publicitados no site -----

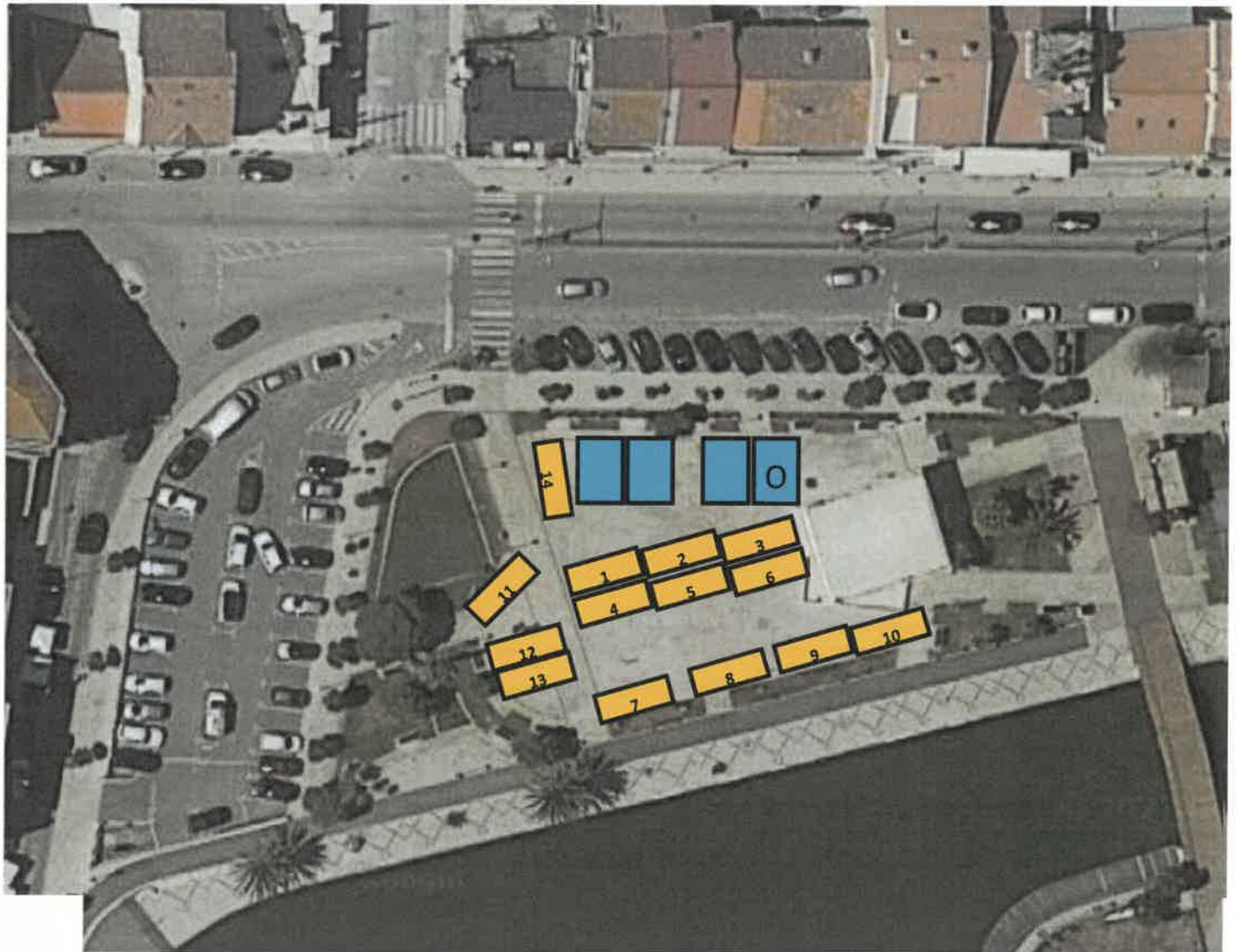
Paços do Município, 31 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

**ARTUR JORGE
RIBEIRO FRESCO**

Digitally signed by ARTUR
JORGE RIBEIRO FRESCO
Date: 2026.07.31 15:51:21
+01:00

FEIRA DE VELHARIAS 2026 - PRAIA DE MIRA



 Organização



Artesanato



Banca de feirantes velharias